



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140 /2025

APROVADO

“DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA NAS PRAÇAS PÚBLICAS E ACADEMIAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Que seja realizada manutenção periódica nas praças públicas e academias populares do município de Maracanaú, com o objetivo de garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar dos usuários.

Art. 2º – A manutenção referida no Art. 1º inclui, mas não se limita a:

- I – Reparos e pintura de equipamentos deteriorados;
- II – Substituição de peças danificadas ou com ferrugem;
- III – Reposição de lixeiras, bancos e iluminação pública;
- IV – Limpeza geral das áreas e controle de vegetação;
- V – Inspeção de segurança nos aparelhos das academias populares.

Art. 3º- Esta indicação visa promover a inclusão social, o esporte, o lazer e cultura, entre outras atividades, é a valorização de todos que usam diariamente os equipamentos.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de maio de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

As praças públicas e academias populares são espaços essenciais para a promoção da saúde, lazer e convivência social da população maracanaense. No entanto, muitos desses locais encontram-se em condições de desuso devido à falta de manutenção adequada, o que compromete a segurança e o acesso dos cidadãos.

A manutenção periódica desses espaços é fundamental para garantir que continuem cumprindo sua função social, proporcionando ambientes seguros e agradáveis para a prática de atividades físicas, esportes, lazer e convivência comunitária.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a implementação das medidas propostas, visando à melhoria da qualidade de vida da população de Maracanaú.

De acordo com relatos da própria população as Praças e Academias Populares, são equipamentos públicos muito utilizados pelos munícipes de Maracanaú, para entretenimento, lazer e esportes com as suas famílias.

Os espaços públicos, entre eles praças e academias populares, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento de nossa cidade, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e fomentar a cultura, o lazer, o esporte, entre outras atividades. Por isso, garantir que as praças públicas e academias populares do nosso município tenham boas condições mínimas de uso é muito importante.

As praças públicas e academias populares desempenham um papel fundamental na promoção da qualidade de vida, da saúde e da convivência social da população. São espaços gratuitos e acessíveis onde crianças, jovens, adultos e idosos encontram oportunidades de lazer, prática de exercícios físicos e integração comunitária.

A presente propositura busca atender aos anseios da população, que freqüentemente utiliza e valoriza esses espaços, mas cobra ações efetivas



Câmara Municipal de
Maracanaú

de conservação por parte da Administração Municipal. Uma política de manutenção regular evita o agravamento de danos, reduz custos com reparos futuros e preserva o patrimônio público.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora



APROVADO